DECRETO Nº 34/2026

HOMOLOGA A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES – RS.

OBERDAN LUIS RHODEN, Prefeito Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo das Missões, anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Oberdan Luis Rhoden
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Em: 25/09/2026

Cleiton Rodrigo Rauber,
Secretário-Geral de Gestão Pública.